



I CONGRESSO DE TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO

BELO HORIZONTE-MG - 29 e 30 de maio de 2018

TEMA DO EVENTO: O PROBLEMA DO ACESSO À JUSTIÇA E A
TECNOLOGIA NO SÉCULO XXI

EDITAL CONJUNTO Nº 01/2018 - PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O **Programa RECAJ-UFMG** - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais e o **Direito Integral da Escola Superior Dom Helder Câmara**, aproveitando o momento propício para o debate e o entendimento de questões importantes sobre a utilização de tecnologias nos mais diversos campos do Direito e o seu potencial na transformação social, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito, que será realizado no período de 29 a 30 de maio de 2018 na Escola Superior Dom Helder Câmara, na cidade de Belo Horizonte-MG.

1.1 COORDENAÇÃO GERAL

Adriana Goulart de Sena Orsini (RECAJ-UFMG)
Franclim Jorge Sobral de Brito (Direito Integral-ESDHC)

1.2 ORGANIZADORES

Adriana Freitas Antunes Camatta (Direito Integral-ESDHC)
Ana Carolina Reis Paes Leme (RECAJ-UFMG)
Ana Virgínia Gabrich Fonseca Freire Ramos (Direito Integral-ESDHC)
Caio Augusto Souza Lara (Direito Integral-ESDHC/RECAJ-UFMG)
Cibele Aimée de Souza (RECAJ-UFMG)
Elaine Cristina da Silva (RECAJ-UFMG)



Lucas Jerônimo Ribeiro da Silva (RECAJ-UFMG)
Priscila Frances Uedlih Rios (RECAJ-UFMG)

2 DOS RESUMOS EXPANDIDOS

2.1 Os resumos expandidos deverão ser inéditos.

2.2 Os resumos expandidos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) laudas em folha A4, posição vertical.

2.2.2 Fonte "*Times New Roman*"; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

2.2.5 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

3 DOS AUTORES

3.1 Serão admitidos resumos expandidos com no máximo 02 (dois) autores.

3.2 Serão aceitos resumos expandidos de graduandos, mestrandos, mestres, doutorandos ou doutores em qualquer área do conhecimento conexas com o tema do evento e com os grupos de trabalho.

3.3 O autor que efetuar a submissão do resumo é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

3.4 Após a submissão dos resumos expandidos, não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.

4 DA SUBMISSÃO

4.1 Os resumos expandidos serão recebidos entre o período de 02 a 27 de abril de 2018, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.

4.2 Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) resumos expandidos para apresentação no evento, desde que para linhas de pesquisa e dias diferentes, de acordo com o Anexo II.

4.2.1 Caso o autor submeta dois resumos expandidos para a mesma linha de pesquisa, ou para o mesmo dia, ambos serão excluídos.

4.3 O autor que submeter o mesmo resumo expandido (mesmo título e conteúdo) a mais de uma linha de pesquisa, terá ambos os trabalhos excluídos.

4.4 Para submissão de resumos expandidos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do CONPEDI, não sendo necessário o pagamento da anuidade de associado ao CONPEDI.

4.5 Os resumos expandidos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema “Publica Direito”, na área do associado, disponível no site do CONPEDI, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

4.6 O processo de submissão, no sistema Publica Direito, dar-se-á em três etapas, de acordo com o descrito abaixo:

4.6.1 PRIMEIRA ETAPA - Preenchimento de todos os dados de identificação do resumo expandido:

4.6.1.1 Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com os Anexos II e III;

4.6.1.2 Título da pesquisa em língua portuguesa;

4.6.1.3 Resumo em língua portuguesa com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.6.1.4 Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;

4.6.1.5 Título da pesquisa em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano);

4.6.1.6 Resumo em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano), com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.6.1.7 Inclusão de no, mínimo, 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano).

4.6.2 SEGUNDA ETAPA - Informe dos Autores:

4.6.2.1 Caso o resumo expandido possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

4.6.2.2 Caso o resumo expandido possua 02 (dois) autores, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome do segundo autor no espaço indicado;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
- c) Confirmar se o segundo autor foi devidamente informado.

4.6.2.3 O informe da qualificação dos autores não é obrigatório. Os autores que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. Não devendo ser informado, neste campo, o nome dos autores e procedendo conforme instruções abaixo:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do autor, sua respectiva qualificação;
- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com o segundo autor, se houver.

4.6.2.4 Para que o nome do autor indicado conste no resumo expandido, após a conclusão do processo de submissão, este deverá acessar sua área de associado e aceitar a autoria do resumo expandido, sob pena de ter seu nome não cadastrado como autor.

4.6.3 TERCEIRA ETAPA - Envio do arquivo em formato PDF.

4.6.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do resumo expandido a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referenciais.

4.6.3.2 O arquivo em PDF não poderá conter:

- a) Nome dos autores – os nomes dos autores poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os autores do referido resumo expandido;
- b) Título;
- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave;
- f) Numeração de páginas.

4.8 Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4.9 Os resumos submetidos ao sistema “Publica Direito” passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus trabalhos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os resumos expandidos serão desclassificados.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Todos os resumos expandidos submetidos serão avaliados por professores indicados pelas entidades que promovem o evento.

5.2 No Sistema Publica Direito as avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos trabalhos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do resumo expandido por no mínimo dois, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

5.3 A lista dos resumos expandidos aprovados será publicada nas redes sociais e canais institucionais das entidades promotoras do evento até o dia até o dia 07 de maio de 2018.

5.4 Poderão ser selecionados para apresentação até os 25 (vinte e cinco) melhores resumos expandidos, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação) em cada linha de pesquisa.

5.5 Aqueles que, atingindo média 7, receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

5.6 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os trabalhos com base nos itens abaixo:

- 5.6.1 O título do resumo expandido corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 5.6.2 O resumo expandido foi encaminhado à linha de pesquisa correta?
- 5.6.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos e a metodologia da pesquisa?
- 5.6.4 O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?
- 5.6.5 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
- 5.6.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- 5.6.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico?
- 5.6.9 A estrutura e a linguagem do resumo expandido são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- 5.6.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- 5.6.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
- 5.6.13 O resumo expandido possui a forma exigida pelos padrões do CONPEDI, conforme as regras da ABNT?

5.7 Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de resumos expandidos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

5.8 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

6.1 Os resumos expandidos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs.

6.1.1 Não serão aceitas apresentações em outros GTs, mesmo que estes sejam do mesmo tema.

6.2 O pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação de resumos expandidos no evento é obrigatória.



6.3 Somente os autores poderão apresentar o trabalho, e estes terão até 10 minutos para fazê-lo.

6.4 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

6.5 A ordem de apresentação dos resumos expandidos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.6 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.

7 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

7.1 Todas as declarações e certificados referentes ao Evento serão entregues durante o próprio evento.

7.2 Os resumos expandidos apresentados no evento serão publicados no site do CONPEDI, com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, até o fim do mês de setembro de 2018.

7.3 Os autores, ao submeterem seus resumos expandidos ao sistema “Publica Direito”, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento. As mesmas entidades poderão publicar os resumos expandidos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT’s ou em outras publicações a seu critério.

7.4 Somente o autor que apresentou o seu respectivo resumo expandido e assinou a lista de presença no seu respectivo GT, terá sua declaração de apresentação.

7.5 A publicação do resumo expandido está condicionada obrigatoriamente à apresentação dele no respectivo GT, por pelo menos um dos autores.

7.6 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 16 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.

7.7 Caberá a todos os inscritos registrar diariamente sua frequência nos pontos indicados para tal finalidade.

7.8 Para efeito de contagem percentual de frequência, considere todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

8 DAS INSCRIÇÕES, PAGAMENTOS, EXCEDENTE FINANCEIRO E PRESTAÇÃO DE CONTAS



8.1 Para a apresentação dos resumos, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser obrigatoriamente na modalidade “participante”.

8.2 Os autores que não forem participar do evento estão dispensados do pagamento desta taxa.

8.3 As entidades organizadoras não realizarão reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.

8.4 Os ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade.

8.5 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.

8.6 Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento do cadastro no sistema do CONPEDI.

8.7 A taxa de inscrição deverá ser paga somente em espécie no momento do credenciamento no evento.

8.8 Valor da inscrição:

- R\$ 70,00 (setenta reais) – Estudantes e professores em geral;
- R\$ 50,00 (cinquenta reais) – Estudantes e professores vinculados à Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG e à Escola Superior Dom Helder Câmara.

8.9 Eventual excedente financeiro apurado no caixa do evento será revertido para o projeto de criação de sistema de gestão do clima escolar do RECAJ-UFMG, que prevê a elaboração de aplicativo para o tratamento do conflito escolar, o acompanhamento da qualidade da merenda escolar, o controle do voluntariado, dentre outras funções, em escolas públicas de Belo Horizonte-MG.

8.10 A Comissão Organizadora tornará pública a prestação de contas do evento em até 30 dias após a realização do congresso.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos expandidos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

9.2 As entidades promotoras não se responsabilizarão por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos expandidos.



9.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2018.

Profª. Drª. Adriana Goulart de Sena Orsini
Coordenadora do Programa RECAJ-UFMG

Prof. Dr. Franclim Jorge Sobral de Brito
Coordenador do Direito Integral - ESDHC



ANEXO I

Cronograma

CRONOGRAMA - I CONGRESSO DE TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO
02 a 27 de abril de 2018 (23:59h): prazo para submissão de resumos expandidos
Até 07 de maio de 2018: divulgação dos resumos expandidos aprovados
29 e 30 de maio de 2018: período de apresentações no evento

ANEXO II

Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho

Dia 29 de maio de 2018

GT 1 – ACESSO À JUSTIÇA, FORMAS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E A TECNOLOGIA
GT 2 – AS TRANSFORMAÇÕES DO DIREITO DO TRABALHO E DO PROCESSO DO TRABALHO PELAS TECNOLOGIAS
GT 3 – DIREITO CIVIL E TECNOLOGIA
GT 4 – TECNOLOGIAS APLICADAS AO PROCESSO CIVIL
GT 5 – TECNOLOGIAS, CONSTITUIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PREVIDÊNCIA
GT 6 – SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA
GT 7 – TECNOLOGIAS EM PERSPECTIVA FILOSÓFICA
GT 8 – TECNOLOGIAS NO DIREITO INTERNACIONAL

Dia 30 de maio de 2018

GT 9 – DIREITOS HUMANOS, GÊNERO E DIVERSIDADE NA ERA TECNOLÓGICA
GT 10 – PENAL, PROCESSO PENAL, CRIMINOLOGIA E NOVAS TECNOLOGIAS
GT 11 – TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO
GT 12 – DIREITO, EDUCAÇÃO E METODOLOGIAS TECNOLÓGICAS DO CONHECIMENTO
GT 13 – TECNOLOGIAS APLICADAS AOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO E ACESSIBILIDADE
GT 14 – TECNOLOGIAS E AS RELAÇÕES DE CONSUMO
GT 15 – DEMOCRACIA, ELEIÇÕES E TECNOLOGIA
GT 16 – TECNOLOGIA, EMPRESA E TRIBUTAÇÃO